

República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Ofício nº 268/13

Quixeré-CE, 24 de julho de 2013.

Ao Senhor  
**Camilo Sobreira Santana**  
Secretário das Cidades  
Fortaleza-CE

**Assunto: encaminhamento de documentação da 5ª Conferencia Municipal das Cidades.**

Senhor Secretário,

Vimos encaminhar documentação referente a 5ª Conferencia Municipal das Cidades, no Município de **Quixeré-CE**, conforme segue abaixo.

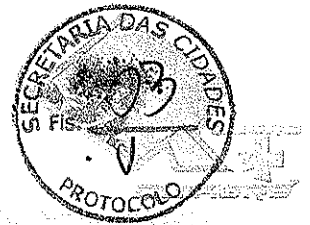
- 1- Decreto Nº 862/2013 da 5ª Convocação Municipal das Cidades;
- 2- Portaria Nº 001.03.07/2013;
- 3- Regimento;
- 4- Convocação Excepcional da 5ª Convocação Municipal das Cidades;
- 5- Relatório /Etapa Final;
- 6- Lista de Frequência dos Participantes;
- 7- Fotos do Evento.

Atenciosamente,

**Francisco Raimundo Santiago Bessa**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



DECRETO Nº 862/2013 de 03 de julho de 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no exercício da competência que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que os entes federativos promovam detalhamento da política urbana através da orientação gerada pela Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 15 de julho de 2013, a partir das 8:00 hrs. no plenário da Câmara Municipal, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União no dia 11 de setembro de 2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática nacional: “*Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!*”

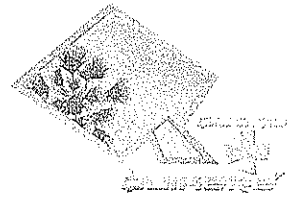
Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único: Caberá a Comissão Preparatória definir a pauta da Conferência, critérios para participação e critérios para eleição dos delegados para Etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da 5ª Conferência correrão à conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeré-CE, 03 de julho de 2013.

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
*PREFEITO MUNICIPAL*





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"**



PORTARIA Nº 001.03.07/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, o senhor Francisco Wellington da Silva Matias.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 05 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 03 de julho, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, a saber:

**GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

Nome da Instituição: PREFEITURA E CÂMARA

Titulares: Francisco Wellington da Silva Matias – prefeitura

Antonio de Sousa – prefeitura

José Fagner Brito de Sousa – câmara.

Suplente: Luciana Santiago Gomes – prefeitura

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

Nome da Instituição: Associação Ribeirinha de Barreiras

Titular: Deuzimar Felício de Araújo

Nome da Instituição: Associação dos Poetas e Apologistas Jaguaribanos

Suplente: Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues

**TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Raimundo Nonato dos Anjos

Suplente: Francisco José de Sousa

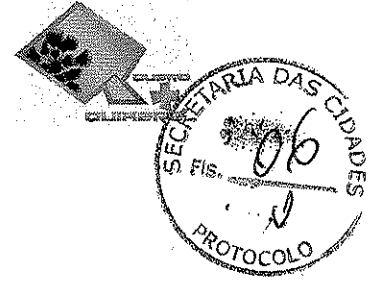
**ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:**

Nome da Instituição: CREA CE

Titular: Miécio de Lima Almeida



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"**



Nome da Instituição: CRECI  
Suplente: Reginaldo Marcos de Sousa

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2013

Francisco Raimundo Santiago Bessa  
*PREFEITO MUNICIPAL*



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



CAPITULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade quixerense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal 862/2013 de 03 de julho de 2013, será realizada no dia 15 de julho de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

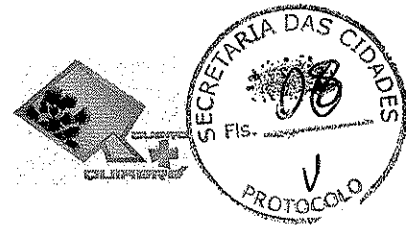
Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os delegados com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e Estadual, atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 15 de julho de 2013, no plenário da Câmara Municipal, Rua José Gonçalves F. Lima 1110, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Quixeré.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo secretário de Desenvolvimento Urbano, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de 03 de julho de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador (anexo I) e uma Comissão Preparatória Municipal (anexo II).

Parágrafo único - O Coordenador, constante do anexo I, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 representantes, cinco titulares e cinco suplentes, dos diversos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no anexo II e foram assim distribuídos:





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"**



- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V - propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)

IX - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

## CAPÍTULO V

### DOS PARTICIPANTES

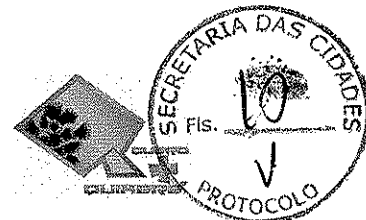
Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I - delegados (as) com direito a voz e voto;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"**



II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 02\_ representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 03 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único – A Conferência Municipal elegerá 02 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

## CAPÍTULO VI

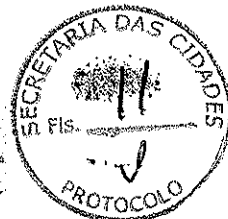
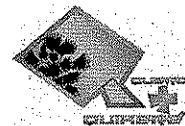
### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

AA



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"**



**CAPÍTULO VII**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2013

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS  
COORDENADOR - PMQ

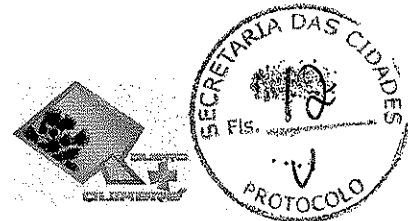
ANTÔNIO DE SOUSA  
PMQ

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA  
CMQ

LUCIANA DE SANTIAGO GOMES  
PMQ



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DEUZIMAR FELÍCIO DE ARAÚJO  
ACRB

MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES  
APAJ

RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS  
STRQ

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA  
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA  
STRQ

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA  
CREA CE

REGINALDO MARCOS DE SOUSA  
CRECI



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



**CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

Em conformidade com a Resolução Normativa Nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, art. 40, § 2º - Após os prazos estabelecidos, o Executivo envolvido, apesar de perder a prerrogativa de somente ele convocar a Conferência, poderá ainda fazê-lo até o prazo de 15 de julho de 2013.

Os Entes abaixo concordam que a 5ª Conferência Municipal das Cidades se realize no dia 15 de julho de 2013.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Seguimento: PODER EXECUTIVO

Representante: Francisco Wellington da Silva Matias

De acordo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Seguimento: PODER EXECUTIVO

Representante: Antonio de Sousa

De acordo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Seguimento: PODER EXECUTIVO

Representante: Luciana de Santiago Gomes

De acordo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Seguimento: PODER LEGISLATIVO

Representante: José Fagner Brito de Sousa

De acordo:

Entidade: ASSOCIAÇÃO RIBEIRINHA DE BARREIRAS

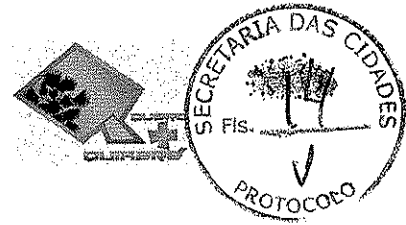
Seguimento: MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Representante: Deuzimar Felício de Araújo

De acordo:



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ADM: "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS  
Seguimento: MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES  
Representante: Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues

De acordo: Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues

Entidade: CREA CE  
Seguimento: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E  
CONSELHOS PROFISSIONAIS  
Representante: Miécio de Lima Almeida

De acordo: Miécio de Lima Almeida

Entidade: CRECI  
Seguimento: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E  
CONSELHOS PROFISSIONAIS  
Representante: Reginaldo Marcos de Sousa

De acordo: Reginaldo Marcos de Sousa

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Seguimento: TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS  
Representante: Raimundo Nonato dos Anjos

De acordo: Raimundo Nonato dos Anjos

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Seguimento: TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS  
Representante: Francisco José de Sousa

De acordo: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA



## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ  
Município: QUIXERÉ

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: ANTONIO DE SOUSA  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
CPF: 512.335.843-91  
Cargo/função que ocupa: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
DDD-Telefone: (85) 9159.6240  
Email: antonio65200@hotmail.com  
Membro da Comissão Preparatória Municipal ?  
( X ) Sim ( ) Não  
Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando à entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.



6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 15/07/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( X ) Sim ( ) Não

Se “Sim”, informar quais.

REUNIÕES

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

- ( X ) Poder Executivo Municipal
- ( X ) Poder Legislativo Municipal
- ( X ) Movimentos Sociais e Populares
- ( X ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais
- \_\_\_ Total

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( X ) não participou
- 2ª Conferência das Cidades. ( ) participou ( X ) não participou
- 3ª Conferência das Cidades. ( X ) participou ( ) não participou
- 4ª Conferência das Cidades. ( X ) participou ( ) não participou

#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (19) do Poder Executivo Municipal
- (02) do Poder Legislativo Municipal
- (08) dos Movimentos Sociais e Populares
- (02) das Entidades de Trabalhadores
- ( ) das Entidades Empresariais
- (03) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (06) das Organizações não Governamentais
- (05) Observadores

45 Total

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

**1ª parte: Texto Base Nacional. ( até 30 propostas)**

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):





1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( até 10 propostas)**

**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( texto único)**

AA



## 1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

### Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial. 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

A Plenária aprovou o texto na íntegra.

### Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 

A plenária aprovou o texto na íntegra

AA



**Proposta nº3**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

A plenária aprovou o texto na integra.

**Proposta nº4**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

A plenária aprovou o texto na integra.

AA



**2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano**

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

**Proposta nº1**

Prioridade ( 7 ) de 1 até 10

Melhorar e fomentar a divulgação dos programas de habitação popular promovendo o esclarecimento dos perfis que se encaixam em cada categoria e ampliando seus veículos de informação.

**Proposta nº2**

Prioridade ( 8 ) de 1 até 10

Aumento de recursos do governo federal para o financiamento da Drenagem nos municípios

AA



**Proposta nº3**

Prioridade ( 8 ) de 1 até 10

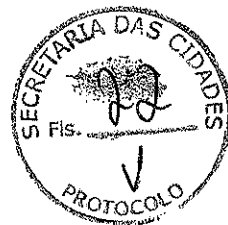
Financiamento para a sinalização do trânsito em cidades com menos de 50 mil habitantes

**Proposta nº4**

Prioridade ( 7 ) de 1 até 10

Aumentar o investimento e contemplar mais famílias no programa de habitação popular.

AA



**Proposta nº5**

Prioridade ( 7 ) de 1 até 10

Criação de programa com o objetivo de capacitar e orientar os municípios de pequeno porte sobre a coleta e transporte de resíduos sólidos.

A



**3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016**

Texto único:

Criação de comissões municipais para acompanhamento de obras e processo seletivo de famílias contemplados no Programa Minha Casa Minha Vida Popular;  
Criação do Conselho Municipal das cidades e o Fundo Municipal das Cidades;  
Atualização do Código de postura Municipal assim como a regulamentação e fiscalização do Alvará de Construção e, em parceria com a Secretaria da Educação, difusão dos mesmos nas escolas como um trabalho educativo para o conhecimento da legislação local;  
Municipalização do trânsito no intuito de melhorar a mobilidade urbana;  
Elaboração do Plano Diretor Participativo no sentido de planejar estrategicamente o crescimento urbano.



## 8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

### 8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- ( ) do Poder Executivo Municipal
- ( ) do Poder Legislativo Municipal
- ( 02 ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( ) das Entidades de Trabalhadores
- ( ) das Entidades Empresariais
- ( ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) das Organizações não Governamentais

  2   Total





## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Deuzimar Felício de Araújo			
RG: 2435249-92	órgão expedidor: SSPDCE	Data de Nascimento: 23/10/1975	
CPF: 722935273-87	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9224 8344	
Endereço: Rua Vicente Fernandes			
Número: 640	Complemento:		
Bairro: Pontal	Cidade: Quixeré	UF CE	CEP: 62920-000
e-mail: deuzimaraujo@yahoo.com.br			
sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: Associação Comunitária Ribeirinha de Barreiras			Sigla: ACRB
Segmento:			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Luciano Almeida Sousa			
RG: 327123898	órgão expedidor: SSPDCE	Data de Nascimento: 17/01/1977	
CPF: 847.633.373-00	Tel. Comercial:	Tel. Celular (88) 9795 2304	
Endereço: Sítio Boqueirão			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: Zona Rural	Cidade: Quixeré	UF CE	CEP: 62920-000
e-mail: almeida.luciano2012@hotmail.com			
sexo: ( ) feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: <del>Conselho de Saúde</del> <i>Assoc. Comunitária</i>			sigla:
Segmento:			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_
- outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  Sim  Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Francisco Wellington da Silva Matias, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura  
Telefones: (88) 3443 1140 (88) 9247 3664

---

### Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim  Não

Se "Não", informar justificativa.

AA



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**QUIXERÊ - ADM 'QUEIRO MAIS QUIXERÊ'**

QUANT	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Robson de Souza Lima	Gov. Municipal	robsonlima@quixeremba.com.br	[Assinatura]
2.	Walter Augusto de S. M. Rodrigues	Associação Amis V	walteraugustorodrigues@amiv.com.br	[Assinatura]
3.	Marcos Vinícius de Oliveira	Soc. Agrícola	marcosviniciusoliveira@agricola.com.br	[Assinatura]
4.	Adriano Vinícius de Oliveira	Sec. Educação	adriano@educacao.com.br	[Assinatura]
5.	Wm de Castro	S. Turist.	wmcastro@turist.com.br	[Assinatura]
6.	Divisiana Fátima de Araújo	Soc. Oc. Social	divisiana@sococ.com.br	[Assinatura]
7.	Wagner de S. Silva	S. Educ.	wagner@educacao.com.br	[Assinatura]
8.	Salvador de S. Silva	S. Turist.	salvador@turist.com.br	[Assinatura]
9.	Marcos Vinícius de Oliveira	S. Turist.	marcos@turist.com.br	[Assinatura]
10.	Wm de Castro	S. Turist.	wmcastro@turist.com.br	[Assinatura]
11.	Wagner de S. Silva	S. Educ.	wagner@educacao.com.br	[Assinatura]
12.	Wagner de S. Silva	Soc. Agrícola	wagner@agricola.com.br	[Assinatura]
13.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
14.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
15.	Wm de Castro	S. Turist.	wmcastro@turist.com.br	[Assinatura]
16.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
17.	JOSE FABRIS DA SILVA	EDMUNDO MARQUES	jozefabris@edmundomarcos.com.br	[Assinatura]
18.	JOSE FABRIS DA SILVA	EDMUNDO MARQUES	jozefabris@edmundomarcos.com.br	[Assinatura]
19.	JOSE FABRIS DA SILVA	EDMUNDO MARQUES	jozefabris@edmundomarcos.com.br	[Assinatura]
20.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
21.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
22.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
23.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
24.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
25.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
26.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
27.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
28.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]
29.	Wagner de S. Silva	S. Turist.	wagner@turist.com.br	[Assinatura]



[Assinatura]

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
 QUIXERÉ - ADM QUERO MAIS QUIXERÉ



QUANT	NOME	INSTITUICAO	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Francinete Rosa C. de Souza	S. CIVIL	sa.rosa@opm.com.br	
2.	Mendonça, Anderson de Souza, Sumara	For. Maria Chade	medonca@opm.com.br	
3.	Glensson De Souza Bicantega	S.E. CUIZANO	glensson@opm.com.br	
4.	Geophey de Paiva Gu	EXPERIMENTAL	geophey@opm.com.br	
5.	Lucas de Mello	Comunidade	lucasmello@opm.com.br	
6.	Luiz Carlos de Paiva	S. CIVIL	luizcarlos@opm.com.br	
7.	Mônica Bezerra	Comunidade	monica@opm.com.br	
8.	Lucas de Paiva	Comunidade	lucas@opm.com.br	
9.	Wagner de Paiva	Comunidade	wagner@opm.com.br	
10.	Juliano de Paiva	Comunidade	juliano@opm.com.br	
11.	Paulina de Paiva	Comunidade	Paulina@opm.com.br	
12.	Thayana de Paiva	S. CIVIL	thayana@opm.com.br	
13.	Lucas de Paiva	Comunidade	lucas@opm.com.br	
14.	Marcos de Paiva	Comunidade	marcos@opm.com.br	
15.	Fabiano de Paiva	Comunidade	fabiano@opm.com.br	
16.	Edson de Paiva	Comunidade	edson@opm.com.br	
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				



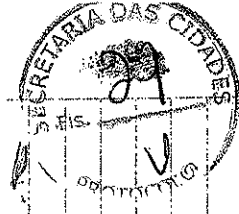
# GOVERNO MUNICIPAL

## SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"

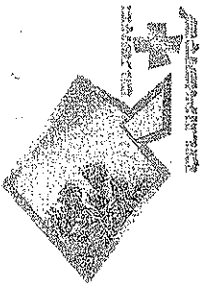


CONFÉRCIA MUNICIPAL  
DAS CIDADES

QUANT	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Walisson de Santiago Gomes	Gov. Municipais	luciano.vantag@opm.gov.br	
2.	Maria Tereza dos S. Nery Rodrigues	Associação APAJ	augsteny@hotm.com	
3.	Micior de Lima Almeida	Sec. Agricultura	micior.almeida@gmail.com	
4.	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	SL. Fibras	apaula@hotm.com	
5.	M <sup>o</sup> de Fatima Costa da Silva	C. TUTELAR	fatimacosta@gmail.com	
6.	Douglas Fereira de Araujo	Sec. Ação Social	douglasfereira@h.com.br	
7.	Maria Eliani de Sousa Costa	C. Tutelar	eli_souza@hotmail.com	
8.	Sandra da Silva Oliveira	C. TUTELAR	SANDRAB33@HOT	
9.	Maria Eliani de Sousa Costa	S. Civil		
10.	Leoni Lucip Brito Souza	Sec. Obras	leoni@hotm.com	
11.	Luciana de Araújo Souza	S. Civil	luciana.araujo@hotmail.com	
12.	Lucimélia de Jesus de Souza	Comunidade Imbituba	lucimelia@hotm.com	
13.	Roberto Gomes S. Santos	C. TUTELAR	Roberto@hotm.com	
14.	Albina de Lima Santiago	Doc. Táb. Des. Social	albinasantiago@hotm.com	
15.	M <sup>o</sup> Sidlei Vidal	AGENTE DE ENFERMIA		
16.	Ursula de Brito Araújo	EMP. (RES. SEPL)	ursula@hotm.com	
17.	JOSE FABER BRITO DE SOUSA	Emprego Municipal	FABERBRITODESOUSA@HOTM.COM	
18.	ANTONIO DE SOUSA	PREFEITURA	antonio@hotm.com	
19.	Joni de F. da Costa - Delf.	S. CIVIL		
20.	Marion Sene de Lima	SIDS		
21.	Sergio de Souza	S. Civil		
22.	M <sup>o</sup> de Graça M B Souza	Quilombo Socialite	graca@hotm.com	
23.	Edmundo Roseli Brito da Costa	Associação ASOMIL	edmundo@hotm.com	
24.	Regina Pimenta de Lima	Sec. Assistência	regina@hotm.com	
25.	Maria Elze Lacerda Souza	Sec. Agricultura	mariaelze@hotm.com	
26.	Maria Luiza S. Santiago	Sec. Agricultura	marialuiza@hotm.com	
27.	FLAVIA COSTA DE SOUSA	SEC. ACOTEL	flavia@hotm.com	
28.	S. S. Regiane N. Nascimento	Sec. ACOTEL	regiane@hotm.com	
29.	M <sup>o</sup> de Graça M B Souza	Câmara Municipal		



SECRETARIA DAS CIDADES



# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÊ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



QUANT	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
1.	Kaamunda Perrell de Sousa	S CIVIL	JA_Nunez@quixeremonte.com.br	
2.	Márcia Gabriela da Cunha Sousa	Faz. Maria Christie	marcibrasouza@gmail.com	
3.	Glensson De Souza Queiroz	SEC. CÍVIL	glenssonr@quixeremonte.com.br	
4.	Guilherme de Jesus Silva	Comandante	GuilhermeSilva@quixeremonte.com.br	
5.	SAULE DE SALES LONDRIEVES	Comandante Municipal	saule@quixeremonte.com.br	
6.	Luiz Carlos Filho	S CIVIL	luizcarlosfilho@quixeremonte.com.br	
7.	Mônica Elizete Gomes Sousa	Comandante Municipal	monica@quixeremonte.com.br	
8.	Fernanda Aguiar de Sousa Moura	Comandante Municipal	fernanda@quixeremonte.com.br	
9.	Adriana da Paiva Araújo	Comandante Municipal	adriana@quixeremonte.com.br	
10.	Juliano César Ribeiro Paiva	SECE	juliano@quixeremonte.com.br	
11.	Thelma Ruth de Lencastre	FINANÇAS	thelma@quixeremonte.com.br	
12.	Thelma Ruth de Lencastre	S CIVIL	thelma@quixeremonte.com.br	
13.	Carla Maria de Azevedo	OMA Gabriela	carla@quixeremonte.com.br	
14.	Márcia Alcides Rodrigues da Silva	OMA Administrativa	marcia@quixeremonte.com.br	
15.	Fabiana Brito dos Santos	OMA Administrativa	fabiana@quixeremonte.com.br	
16.	Zelso Azevedo Brito	Coordenador	zelso@quixeremonte.com.br	
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				





Quem muda a cidade  
somos nós:  
Reforma Urbana Já!





m muda a cidade  
somos nós:  
orma Urbana Já!

a Conferência  
Municipal  
das C



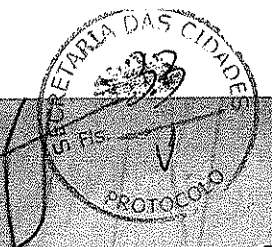
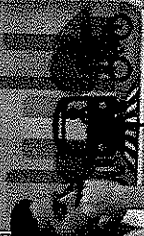
# PLENÁRIO

## VEREADOR MARCONES ROO



Quem muda a cidade  
somos nós:  
Reforma Urbana Já!

5ª Conferência  
Municipal  
das Cidades





**PLENARIO**  
DOR MOURA COMEÇAMOS OS SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
LEGISLADORA

SANTA TEREZINHA







SECRETARIA DAS CIDADES  
FIS. 20  
✓  
PROTOCOLO



LINK



**Formulário de Inscrição de Candidatos para a Conferência Estadual**

<b>Nome:</b> Luciana de Santiago Gomes			
<b>RG:</b> 2008042223-8	<b>órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 25/11/1985	
<b>CPF:</b> 722.935.273-87	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 9661 6861	
<b>Endereço:</b> Rua Manoel Gonçalves			
<b>Número:</b> 477	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Quixeré	<b>UF</b> CE	<b>CEP:</b> 62920-000
<b>e-mail:</b>			
<b>sexo:</b> ( x ) feminino ( ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> Poder Público Municipal			<b>Sigla:</b>
<b>Segmento:</b> Secretaria de Administração			
( x ) Poder Executivo Municipal ( ) Poder Legislativo Municipal ( ) Movimentos Sociais e Populares ( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Empresariais ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ( ) Organizações não Governamentais	
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

**Suplente**

<b>Nome:</b> Miécio de Lima Almeida			
<b>RG:</b> 318675097	<b>órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 08/03/1982	
<b>CPF:</b> 658.435.173-49	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 9654 6927	
<b>Endereço:</b> Rua Mestre Felipe			
<b>Número:</b> 730	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Quixeré	<b>UF</b> CE	<b>CEP:</b> 62920-000
<b>e-mail:</b> mieciosecretaria@gmail.com			
<b>sexo:</b> ( ) feminino ( x ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> Poder Público Municipal			<b>sigla:</b>
<b>Segmento:</b>			
( x ) Poder Executivo Municipal ( ) Poder Legislativo Municipal ( ) Movimentos Sociais e Populares ( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Empresariais ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa ( ) Organizações não Governamentais	
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário de inscrição de Delegados eleitos para a Conferência Estadual			
<b>Nome:</b> Deuzimar Felício de Araújo			
<b>RG:</b> 2435249-92	<b>órgão expedidor:</b> SSPDCE	<b>Data de Nascimento:</b> 23/10/1975	
<b>CPF:</b> 722935273-87	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 9224 8344	
<b>Endereço:</b> Rua Vicente Fernandes			
<b>Número:</b> 640	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> Pontal	<b>Cidade:</b> Quixeré	<b>UF</b> CE	<b>CEP:</b> 62920-000
<b>e-mail:</b> deuzimaraujo@yahoo.com.br			
<b>sexo:</b> ( ) feminino ( x ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> Associação Comunitária Ribeirinha de Barreiras			<b>Sigla:</b> ACRB
<b>Segmento:</b>			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			
Suplente			
<b>Nome:</b> Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues			
<b>RG:</b> 20081482986	<b>órgão expedidor:</b> SSPDCE	<b>Data de Nascimento:</b> 24/02/1975	
<b>CPF:</b> 716.878.663-68	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 9215 5633	
<b>Endereço:</b> Rua Hadoque Costa			
<b>Número:</b> 134	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Quixeré	<b>UF</b> CE	<b>CEP:</b> 62920-000
<b>e-mail:</b> luizetenery@hotmail.com			
<b>sexo:</b> ( x ) feminino ( ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> Associação dos Poetas e Apologistas Jaguaribanos			<b>sigla:</b>
<b>Segmento:</b>			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			





# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <b>QUIXERÉ</b>	DATA DA CONFERÊNCIA: <b>15,07,13</b>
---------------------------	--------------------------------------

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <b>862/13</b>	DATA: <b>03,07,13</b>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<b>EXCEÇÃO DA ABSTENÇÃO</b>	
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <b>P. PÚBLICO</b>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <b>Nº 01.03.07/2013</b>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <b>DIENÁRIO</b>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ENVIU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <b>1 / 1</b>	

### 2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS <b>05</b>								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:								
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	
<b>19</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	<b>45</b>	<b>01</b>		<b>01</b>					<b>02</b>	

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <b>1 / 1</b> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências

**VALIDAÇÃO CONDIÇÃO A SUBSTITUIÇÃO DE UM DELEGADO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PODER PÚBLICO, CASO CONTA O SEU CONDOMÍNIO APENAS UM DELEGADO (COM TÍTULO E OUTRO COMO SUPLENTE), CONFORME ENTENDIMENTO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA ESTADUAL.**

**MUNICÍPIO DEVERÁ PREENCHER RELATÓRIO NO SISTEMA**

**Obs: Encaminhou ficha com delegações. fls. 39 e 40.**

### 5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <b>29,07,13</b>	<b>ANIMENSON RAGUEL</b>	
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <b>1 / 1</b>		
				Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <b>1 / 1</b>		
				Membro da Comissão	Assinatura